

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016**

AVISO Nº 01 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cachoeirinha / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 03/2016, conforme subitem relacionado abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada:

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos

Cargo: Professor de Educação Especial – Deficiente Mental
Requisitos: Curso superior completo em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e curso de pós-graduação em Educação Especial ou Curso de Deficiência com carga horária mínima de 360h . Idade mínima 18 anos.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Planejar, executar e controlar a programação pela qual é responsável, a partir do Plano Global da Escola;• Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento da Escola;• Orientar turmas, dirigir estudos e atividades dos alunos ou professores;• Manter atualizados os diários de classes;• Cooperar em todas as atividades curriculares que visem melhoria do processo educativo e integração Escola-Família-Comunidade;• Ser assíduo, pontual;• Colaborar com a disciplina geral da Escola;• Zelar pelo patrimônio da Escola;• Participar de reuniões, sessões de estudo, cursos, palestras;• Pesquisar novos métodos e técnicas de ensino;• Orientar-se pela filosofia da Escola.

Município de Cachoeirinha / RS, 01 de Abril de 2016.

Luiz Vicente da Cunha Pires
Prefeito
Município de Cachoeirinha / RS